

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Rua Taumaturgo de Azevedo nº 2315 – Bloco 2 – Centro – CEP: 64001-340 – Teresina-PI
FONE/FAX: (086) 3215-0147

ATA Nº 08

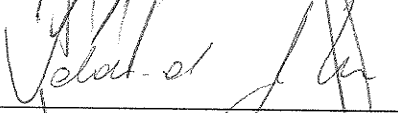
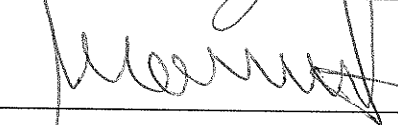
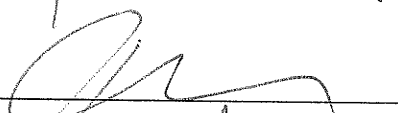
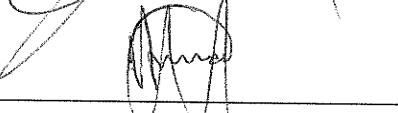
Ata de reunião para recebimento e abertura da documentação e da proposta de que trata o **Edital nº 15/16-7ªSR, Concorrência, Menor Preço**, que tem por objeto a Execução das obras e serviços necessários para implantação de sistemas de abastecimento de água simplificado nos municípios de Miguel Alves, Morro Cabeça no Tempo, Riacho Frio, São Pedro do Piauí, Caracol, Itaueira, Jaicós, São João do Piauí e São João da Canabrava, sob a jurisdição da 7ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado do Piauí.

Às nove horas do dia 25 (vinte e cinco) de novembro do ano de dois mil e dezesseis, no Auditório do edifício sede da 7ª Superintendência Regional da CODEVASF, rua Taumaturgo de Azevedo, 2315, Bloco 2, Centro/Sul, Teresina, Estado do Piauí, na presença dos senhores Maximiliano Saraiva Arcoverde, Marcus Henrique do Nascimento Fontineles e Welson Silva Sousa, respectivamente Presidente e membros da Comissão Técnica de Julgamento, da Sra. Jacymar Bandeira da Silva Barros, titular da Secretaria Regional de Licitações, com assessoramento jurídico da Dra. Paula Paloma Soares de Araújo, e os representantes das empresas CONSTRUTORA PILARES EIRELI - ME, CNPJ nº 11.435.446/0001-65, o Sr. Thiago Maximo Lima, CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA, CNPJ nº 63.347.280/0001-29, o Sr. José Dias de castro Júnior, ENGIPEC - ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 03.194.654/0001-91, o Sr. Valdeci de Moura Vieira, ESCALA - TRANSPORTES GERAIS LTDA – EPP, CNPJ nº 05.343.561/0001-07, o Sr. Waldimar Campos, GEORGE MACIEL ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ nº 09.533.612/0001-14, o Sr. Sebastião Fassano Correia, PATROL - INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA – EPP, CNPJ nº 06.119.304/0001-59, o Sr. Luiz Francisco Araujo do Rêgo Mello, POÇOS E CIA LTDA – EPP, CNPJ nº 00.990.693/0001-07, o Sr. Mauricio Ribeiro Melo, RIBEIRO E NOGUEIRA TERRAPLENAGEM LTDA EPP, CNPJ nº 11.477.070/0001-51, e SHAYMMON EMANOEL R. DE MOURA SOUSA – ME, CNPJ nº 22.577.545/0001-66, o Sr. João Henrique de Sousa Sampaio, deu-se início à sessão para recebimento da documentação e das propostas financeiras de que trata a Concorrência nº 15/2016, cujo objeto foi acima descrito. O Edital foi divulgado na forma da Lei nº 8.666/93, conforme comprovantes anexos ao Processo nº 59570.000755/2016-68. Em seguida, dirigindo os trabalhos da mesa, o Presidente deu início à sessão solicitando a identificação das licitantes presentes e recebendo os envelopes (documentação e financeira) entregue pelos representantes. Em seguida, procedeu a consulta junto ao SICAF, portal da transparência e CNJ e solicitou à Comissão que procedesse à abertura e análise da documentação de habilitação. Após a análise, o presidente da comissão anunciou que foram habilitadas as empresas CONSTRUTORA PILARES EIRELI - ME, CONSTRUTORA

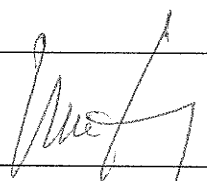
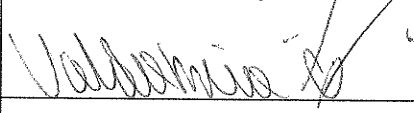
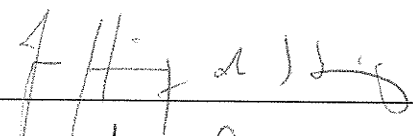


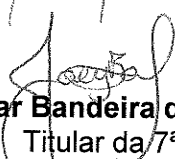
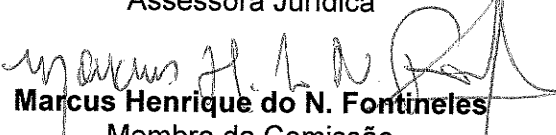
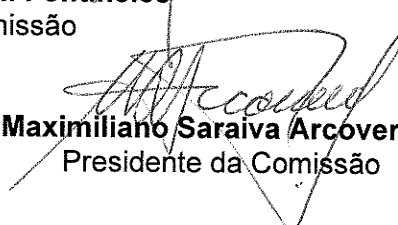
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASFRua Taumaturgo de Azevedo nº 2315 – Bloco 2 – Centro – CEP: 64001-340 – Teresina-PI
FONE/FAX: (086) 3215-0147

CONSTRUNOVA LTDA, ENGIPEC - ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, ESCALA - TRANSPORTES GERAIS LTDA – EPP, PATROL - INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA – EPP e POÇOS E CIA LTDA – EPP, e consideradas inabilitadas as licitantes SHAYMMON EMANOEL R. DE MOURA SOUSA – ME por não atender ao subitem 5.1.5, pois os documentos apresentados não estão autenticados, subitem 5.2.2.3, alínea “d”, por não possuir geólogo, e subitem 5.2.2.4, alíneas “c”, “d” e “g.1.1”, por não apresentar o balanço e a DFL; a empresa GEORGE MACIEL ENGENHARIA LTDA – ME por não atender ao subitem 5.2.2.3, alínea “d.2”, pois não apresentar o atestado de profissional (geólogo) a ser contratado; e a empresa RIBEIRO E NOGUEIRA TERRAPLENAGEM LTDA EPP por não atender o subitem 5.2.2.3, alínea “d”, ou seja não possui geólogo com contrato vigente junto ao CREA. Em seguida, indagados pelo presidente da comissão, os representantes das empresas concordaram com o resultado do julgamento da documentação de habilitação e renunciaram ao direito a quaisquer recursos desta fase. Tendo em vista que foi aceita a decisão da comissão relativa ao julgamento da fase de habilitação e estando todos presentes, o presidente da Comissão informa que fica marcada desde já a sessão para abertura das propostas financeiras às 16:00 (dezesseis horas) de hoje, dia 25 de novembro de 2016, estando desde já todos cientes. Então, deu-se por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Teresina – PI, 25 de novembro de 2016.

EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
CONSTRUTORA PILARES EIRELI - ME	
CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA	
ENGIPEC - ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	
ESCALA - TRANSPORTES GERAIS LTDA – EPP	
GEORGE MACIEL ENGENHARIA LTDA – ME	
PATROL - INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA – EPP	

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASFRua Taumaturgo de Azevedo nº 2315 – Bloco 2 – Centro – CEP: 64001-340 – Teresina-PI
FONE/FAX: (086) 3215-0147

POCOS E CIA LTDA – EPP	
RIBEIRO E NOGUEIRA TERRAPLENAGEM LTDA EPP	
SHAYMMON EMANOEL R. DE MOURA SOUSA – ME	


Paula paloma Soares de Araújo
Assessora Jurídica
Jacymar Bandeira da S. Barros
Titular da 7ª SL
Marcus Henrique do N. Fontineles
Membro da Comissão
Wilson Silva Sousa
Membro da Comissão
Maximiliano Saraiva Arcoverde
Presidente da Comissão

